



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Pasteur - Diretoria**

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00090878/2023-46

Interessado: Karen Miyuki Asano, Keila Iamamoto Nogi

Assunto: Processo de Contratação de serviços de Manutenção corretiva de autoclave

À vista dos elementos contidos no Processo 024.00090878/2023-46, que trata da Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva de Autoclave devidamente justificada pela Seção de Diagnóstico do Instituto Pasteur, e considerando que foi atendido o PARECER REFERENCIAL CJ/SS n.º 17/2025 e que o PARECER TÉCNICO atesta que foram devidamente cumpridas as exigências legais em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no uso das competências que me foram conferidas nos termos do Artigo 14 do Decreto-Lei 233 de 28/04/1970, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** a referida despesa e **DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Artigo 74, caput e inciso I, da Lei federal 14.133/2021, para a contratação direta atribuída à empresa PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA., CNPJ 44.239.382/0001-86, no valor de R\$ 4.638,18 (Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Dezoito Centavos).

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Andréa de Cássia Rodrigues da Silva
Diretor Técnico de Saúde II
Diretoria Geral - Instituto Pasteur



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0068993895 e o código CRC **453D287F**.
